

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL
Referência da Bolsa IMM/BIPD/21-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoramento, financiada pelo *European Research Council*, no âmbito do projeto de investigação “*Exploring the hidden life of African trypanosomes: parasite fat tropism and implications for disease*” (GA771714 - FatTryp).

Área (s) Científica(s): Parasitologia Molecular, Celular e Genética.

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Biologia ou áreas afins;
- Excelentes conhecimentos em metabolismo e fisiologia;
- Experiência em cultura de células e ensaios celulares *in vitro*;
- Excelentes conhecimentos de inglês, falado e escrito;
- Experiência internacional (congressos, cursos, etc);
- Disponibilidade para início imediato.

NOTA: Apenas são elegíveis candidatos que tenham obtido o grau de doutor há menos de 3 anos.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: O parasita *Trypanosoma brucei* possui um ciclo de vida complexo, adaptando-se rapidamente a mudanças em diferentes ambientes hospedeiros (disponibilidade de nutrientes, temperatura, defesas do hospedeiro, etc.) para sobrevivência e função. O laboratório da Luisa Figueiredo mostrou que o tecido adiposo é um importante reservatório de parasitas *Trypanosoma brucei* em modelos animais de tripanossomiase africana. Esta descoberta levanta várias questões, nomeadamente o porque do parasita *T. brucei* se acumular no tecido adiposo e/ou se o ambiente do tecido adiposo é benéfico para a sobrevivência e transmissão do parasita. Neste projeto, o investigador pós-doutorado irá caracterizar a interação parasita-hospedeiro no contexto da colonização de tecidos durante uma infeção por *Trypanosoma brucei*.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em agosto de 2022, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório LFIGUEIREDO, sob a orientação da Doutora Luisa Figueiredo.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **2000€** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação em inglês (uma página); - CV pormenorizado, incluindo lista de publicações; - Certificado de Doutoramento; - Nome e contatos de duas Referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelas Doutoradas Luisa Figueiredo (iMM), Sara Silva Pereira (iMM) e Helena Cabaço (iMM).

Método de Seleção: **1ª fase:** CV e carta de motivação (75%); **2ª fase:** entrevista (10%) e referências (15%). O júri selecionará para entrevista (avaliação: 10%) os candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 60%.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto, **com início a 08 de julho e término em 21 de julho de 2022.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de seis meses.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico. Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 7 de julho de 2022

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota

